PORTARIA N.º 05, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.007.

(Concede licença prêmio por assiduidade a servidor municipal e dá outras providências).

SANDRA MARIA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora municipal, senhora Maria de Lourdes Carrinho Calegari, lotada no cargo de Secretário do Legislativo, de provimento efetivo, licença prêmio convertida em pecúnia, nos termos do art. 136 da Lei 16/71, referente ao período aquisitivo de 10.10.2001 à 01.10.2006.

II – Providencie-se o pagamento da licença prêmio referida no item "I".

III - Faça-se contar no prontuário da servidora em questão a conversão da licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Meridiano, em 18 de setembro de 2.007.

SANDRA MARIA DA CRUZ
Presidente da Câmara

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário

JOÃO FLÁVIO BINHARDI
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretário do Legislativo